



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
REFERENTE AO IMÓVEL

Certidão nº : 206.384
Finalidade : GERAL
Indicação Fiscal: 32.077.111.286-9
Inscrição Imobiliária: 03.0.0018.0638.01-1
Sublote: 0286 Natureza: PREDIAL Espécie: 1 - Condomínio vertical
Endereço de localização: AV. CANDIDO DE ABREU Nº: 000526 Unidade: CJ 711
Ramo/Planta ou Edifício: CANDIDO DE ABREU BL B
Quadra: Lote: A1/A2
Contribuinte: RITA RUT POLINI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências para o imóvel acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Consta parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano – exercício 2022 com parcelas vincendas em aberto.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:56 do dia 01/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 8F1DCDD781924A0C0B62B4B75CFABEA545

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.